

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01883/2022

DATA: 20/06/2022

PROCESSO Nº 04843789/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90319090	RODA DE ALUMINIO FORCE TECHNOLOGY VPP100 (RODA DE ALUMINIO PARA ENCONDER) COMPOSTO DE PLÁSTICO, DIMENSÃO 8CM, MODELO: VPP 100 12G REVA4, APLICADO COMO SPARE PARTE EM SISTEMA DE ULTRASSOM AUTOMATIZADO (PARTE DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS DE MEDIDA OU CONTROLE), UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL:VPP 100 12G-SG_STANDARD REVA4 AMS-71 AMS-73. SAP: 745583
2	90319090	CAIXA PASSAGEM FORCE TECHNOLOGY 90001738 (CAIXA DE PASSAGEM DE CABO COAXIAL) COMPOSTO DE ALUMINIO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,6M, MODELO: MCA-1-680, APLICADO COMO SPARE PARTE EM SISTEMA DE ULTRASSOM AUTOMATIZADO (PARTE DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS DE MEDIDA OU CONTROLE), UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PÁS DE TURBINAS EÓLICAS. NOME COMERCIAL: MCA-1-680 MULTI CABLE ADAPTER AMS-71. SAP: 745584

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

